Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1891 – Segunda – Feira 22 de Março de 2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 042 - DE 19 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aral Moreira MS, ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal....

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 1º e 2º da Lei Municipal Nº 851 de 18 de novembro de 2019, conforme representação e indicação a seguir descriminadas e por força da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, bem como da Resolução/CD/FNDE nº 38, de julho de 2009, fica alterado e ficam posteriormente EMPOSSADOS os novos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos segmentos composto pelos Titulares e seus respectivos Suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: Aline da Silva Boesing
- Suplente: Dilma de Santana

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

- Titular: Cristiano Roberto Piroli
- Suplente: Rafaela Bezerra Gonçalves REPRESENTANTES DOS DISCENTES:
- Titular: Bruno Domingues
- Suplente: Estela Benites Salinas

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS:

- Titulares: Mariana Cavalheiro e Miguela Parede
- Suplentes: Juliete Cristina Rocha Mendes e Cristiane Costa dos Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

- Titulares: Nélida Escobar e Regiane de Souza Matoso
- Suplentes: Adilma Gonçalves Acosta e Jhonatan da Silva Pinto
 Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA Prefeito de Aral Moreira-MS

TOMADA DE PREÇOS N°001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2021

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021. Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00min horas, no recinto da Sala de Licitações, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto nº 010/2021 de 13 de Janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: Denize Aparecida Gamarra de Oliveira, Julio Cezar Marques, André Edmundo lafuri Costa e, como suplente Francisco Miguel Lesmo Gonçalves, sob a presidência do primeiro, a fim de examinar e julgar a presente Licitação, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas contábeis e Acompanhamento dos processos contábeis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e demais trâmites administrativos de natureza pública.

Dando início a sessão ficou constatada que a seguinte empresa: Plenus Consultoria e Planejamento Eireli, apresentou os documentos de habilitação conforme estabelecido pelo Edital e o Valor de Avaliação de cada Proposta - VAP= (IT x 7) + (IP x 3) = 10 avaliado pela comissão técnica de avaliação Após detida análise em conformidade ao exigido no Edital de Convocação a CPL decidiu indicar pela aceitação da empresa Plenus Consultoria e Planejamento Eireli. Presente a reunião Christian Pimenta Richers representando a empresa Plenus Consultoria e Planejamento Eireli. Em ato posterior a empresa devidamente habilitada apresentou a seguinte proposta: Plenus Consultoria e Planejamento Eireli R\$ 214.800,00 Após detida análise na proposta a

Comissão decidiu indicar como vencedora da licitação TP 001/2021 a empresa Plenus Consultoria e Planejamento Eireli pelo valor de R\$ 214.800,00 (Duzentos e Quatorze mil e oitocentos Reais), em ato posterior o Presidente e os Membros de Comissão de Licitação encerram os trabalhos. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 09h29min horas e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, membros da Comissão, e representante presente.

Denize AP Gamarra de Oliveira Presidente da comissão

> Julio Cezar Marques Membro

Andre Edmundo Iafuri Costa Membro

Francisco Miguel Lesmo Gonzales Membro

Plenus Consultoria e Planejamento Eireli Christian Pimenta Richers – Representante

> Gersino Rodrigues Alves Secretário de Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

PROC. ADM. Nº 047/2017

Pregão presencial Nº 006/2017

PARTES

Contratante: Contratada: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS FRANCO & BARBOSA LTDA - ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2017.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 006/2017, a contar de 22 de Março de 2021.

Face a renovação dá-se ao presente termo o valor nominal de R\$ 94.413,36 (noventa e quatro mil quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 006/2017

Regência: Art. 57, II e § 2° da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Alexandrino Arévalo Garcia
Contratada: Itajubi Franco Cardoso

Aral Moreira-MS, 19 de Março de 2021.